

~~ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS~~

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, com sede em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sede da Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas e Murteira, sita em Murteira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número três, desta Assembleia de Compartes, a folhas vinte e quatro a vinte e vinte e cinco), contando com a presença no respetivo livro, de oitenta e um compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro: Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes; -----

Segundo: Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezasseis; -----

Terceiro: Deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras). -----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Luís Carlos Vicente Branco, Primeiro Secretário, Cristiano José Neves Bento e pelo Segundo Secretário, Carlos Manuel Verdinho Ferreira. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, a funcionária administrativa, Maria Etelvina Alves, que não é comparte, e ainda a funcionária administrativa Liliana Rosa. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. Seguidamente anunciou que iriam ser lidas as atas números noventa e três, noventa e quatro e noventa e cinco. Esclareceu que a ata número noventa e três corresponde à reunião realizada em dia treze do mês de setembro do ano dois mil e quinze e que a mesma se encontra aprovada, pois que foram conferidos poderes à mesa da Assembleia e, nela delegados poderes para apreciar e aprovar o projeto de ata elaborado pelo Primeiro Secretário, o que fora aprovado por maioria, com duas abstenções e os restantes cinquenta e seis votos a favor. Esclareceu ainda que a ata número noventa e quatro é a ata da tomada de posse, realizada em dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e quinze dos Órgão Sociais dos Compartes, que foram eleitos em ato eleitoral realizado em dia vinte e cinco do mês de outubro do corrente ano e,

Atas

ATAS

Folha 4

finalmente, que a ata número noventa e cinco corresponde à última reunião de Assembleia de Compartes, que regista a falta de quórum para a respetiva realização. Lidas as atas, foram as duas últimas aprovadas por unanimidade. -----

A sessão prosseguiu para discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por vinte folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e trinta e quatro Compartes, (trezentos e trinta e cinco são moradores de Valverde, cento e noventa e dois de Pé da Pedreira, cento e dezassete de Barreirinhas e noventa de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Acrescentou que caso se verifique alguma dúvida ou discrepância, resultante da apresentação e consulta a este Caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

Na ausência de intervenções, foi solicitada a votação ao presente Caderno de Recenseamento dos Compartes apresentado, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos, para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezasseis, que fica anexo à presente ata com o número um, barra, noventa e seis, de que foi feita exibição na sala através de um projector. O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que explicou detalhadamente a decomposição da «*previsão de receitas para o ano dois mil dezasseis*», que totaliza quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros e, do «*plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e dezasseis*», que totaliza quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos. -----

Especificou que, em «*Investimentos*» - «*Parque de Lazer - Largo da Feira - Construção*» e «*Parque de Lazer - Largo da Feira - Terreno*» diz respeito à requalificação e reaproveitamento do espaço localizado no “Largo da Feira”, lugar de Barreirinhas, estando em apreciação intervir aquele local com melhoramentos possibilitando o pequeno comércio ambulante. A implementação é feita em parte do artigo quatro da secção F da freguesia de Alcanede. Além desta parcela, que é terreno Baldio da administração desta Assembleia de Compartes, foi apresentada à Assembleia,



ATAS

Folha 5

pelo Conselho Diretivo, uma «Proposta», que fica anexa à presente ata com o número dois, barra, noventa e seis, que consigna que «Para regularização e instalação definitiva do espaço de lazer e mercado que é o “Largo da Feira” no lugar de Barreirinhas, é necessário negociar e ver a melhor forma de contratar sobre o prédio rústico “Quintal do Casal Afonso”, sito na freguesia de Alcanede, inscrito na matriz cadastral sob o artigo cinco da secção F e prédio rústico denominado “Terra do Lopes”, sito na freguesia de Alcanede, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo sete da secção F, sendo o primeiro propriedade de Miguel Lopes catarino Batista e o segundo em compropriedade deste e de sua irmã Maria Helena Catarino Batista Carreira, na proporção de dois terços e um terço, respetivamente. Porque as áreas necessárias correspondem apenas uma parcela do prédio em compropriedade, uma das donas está no estrangeiro e a documentação necessária dos terrenos ainda não a têm aprontada, propõe-se que a Assembleia de Compartes confira autorização e poderes ao Conselho Diretivo para outorgar contratos, documentos ou escrituras adequadas ao fim acima indicado e aquisição para a Assembleia de Compartes dos prédios ou parcelas de terreno dos prédios rústicos supra identificados ou outros direitos, por preço não superior a quinze mil euros.» Colocada à votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ainda na verba «Investimentos» - «Obras: Alargamento garagem/Contiguas» foi exposta, pelo Presidente do Conselho Diretivo, a necessidade de construção adjacente à existente na sede dos Baldios, para albergue do trator e alfaias agrícolas inerentes à atividade desenvolvida. Prosseguiu mencionando a verba enquadrada em «Transferências de Capitais», «Donativos para as Associações: Obras», que visa apoiar as obras das sedes das Associações locais que apresentem os seus projetos ao Conselho Diretivo, e que «Outros donativos» são destinados, como é usual, a apoiar eventualmente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede e donativos às associações da área de administração destes Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira. -----

Destacou os mais de cem mil euros de margem positiva entre a «previsão de receitas para o ano dois mil e dezasseis» e o «plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e dezasseis», que no seu entender possibilitarão a realização de outro investimento,

Handwritten signature

ATAS

Folha 6

sobre o qual solicitou a auscultação de propostas por parte dos compartes, dando a assim lugar às várias intervenções, mediadas pelo Presidente da Mesa, que se seguem: -- Foi dada a palavra à comparte Anabela Vitória que lembrou e apoiou a intervenção da comparte Ana Paula Ferreira, que em última reunião, na qual fora discutida a aplicação de receitas para o corrente ano de dois mil e quinze, havia sugerido que, no âmbito do desenvolvimento social, fosse futuramente considerada a possibilidade de construção de piscinas. Evidenciou os benefícios das várias atividades, que são até de prescrição médica, designadamente natação e hidroginástica adequadas às várias fchas etárias, desde os bebés aos idosos, sendo certo esta verba não será suficiente mas é um começo. Reforçaram a mesma opinião as compartes Vicência Eusébio e Elda Louro. Também a comparte Ana Paula Ferreira manteve a sua posição, que manifestara naquela ocasião. -- O comparte Manuel Amaro Batista pede intervenção para se referir à necessidade de substituição do telhado do edificio sede onde decorre esta assembleia, da Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas. Foi esclarecido prontamente pelo Presidente do Conselho Diretivo que, tal pretensão enquadra-se na rúbrica já referida «transferências de capital» - «Donativos para as Associações: Obras», ao abrigo da qual já se financiaram as obras na sede do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira e, as que atualmente decorrem na sede do Centro Social e Recreativo de Valverde, e que há vários anos atrás foram realizados outros melhoramentos naquela mesma associação de Murteira e Barreirinhas. Referiu que tem que ser apresentado, ao Conselho Diretivo, o projeto para análise, o que até há data ainda não aconteceu, não podendo o Conselho Diretivo dos Baldios substitui-se às direções das Associações, sendo da responsabilidade destas a iniciativa de apresentação de projetos que reflitam as suas necessidades, para serem sujeitos a apreciação. -----

O comparte Bruno Belchior entende que a construção de piscinas é uma boa ideia, revelando outras preocupações, designadamente que a deslocação pedestre nas vias principais não está acautelada nestes lugares, obrigando as pessoas a deslocarem-se na mesma via de circulação dos veículos, pois não existem passeios. Também do ponto de vista da beleza rural alguma coisa deveria ser feita, uma vez que esta é uma zona de extracção de massas minerais, (pedreiras), devendo ser ponderado o equilíbrio habitacional de forma a promover a qualidade de vida, criando barreiras de protecção à poluição atmosférica, designadamente ao elevado grau de poeiras e ainda ao ruido, para

Alcanede

ATAS

Folha 7

também criar condições e estímulos que propiciem o desenvolvimento de outros tipos de negócio nesta zona. -----

O Presidente do Conselho Diretivo esclareceu que foi realizada uma reunião com a Câmara Municipal de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanede, há dois anos, com o objetivo de parceria com aquelas entidades, para resolver a questão da construção dos passeios que fariam a ligação de Valverde, passando por Pé da Pedreira, Barreirinhas, até à Murteira. Acontece que o projeto é da competência das autarquias, Junta de Freguesia de Alcanede e Câmara Municipal de Santarém, e em reunião tida com a Câmara Municipal de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanede o Presidente da Câmara concordou com a ideia só que na altura só tinha um topografo e o mesmo andava nas barreiras de Santarém, ficando de iniciar os trabalhos logo que possível. Posteriormente veio a insistir-se por carta e não obtivemos resposta até hoje e já lá vão dois anos. No caso da estrada nacional número trezentos e sessenta e dois, de Valverde, a mesma na altura era da Câmara Municipal de Santarém e agora pertence ao Instituto de Estradas de Portugal, mas as respetivas diligencias ficaram de ser feitas pela Câmara Municipal de Santarém. Conclui que se tem insistido com a proposta dos passeios, mas sem êxito. O Conselho Diretivo irá retomar os contactos com as entidades referidas no sentido de avaliar da viabilidade de concretização daqueles projetos. -----

O comparte Manuel Brígido manifestou que, quanto à apresentação de propostas para investimento do diferencial em apreço, seria bom a assembleia ouvir quais as propostas que o Conselho Diretivo tem, mesmo que sejam várias, para a partir daí ser feita uma apreciação da sua viabilidade, ao que lhe foi respondido por Virgílio Vitório que, por não ter havido ainda consenso, decidiu o Conselho Diretivo saber quais as opiniões dos compartes. Entende o comparte Manuel Brígido que os passeios pedonais são uma prioridade. Quanto à sua tutela, se ela é da competência do Instituto de Estradas, é com essa entidade que deve tratar o assunto. Fez alusão a uma reunião ocorrida com Francisco Moita Flores enquanto Presidente da Câmara Municipal de Santarém, há vários anos atrás, e já nessa altura o projeto de passeios pedonais dos quatro lugares eram um assunto em discussão. Referiu ainda que foram executados há relativamente pouco tempo os passeios que ligam a Mendiga a Serro Ventoso, do concelho de Porto de Mós, e que assim sendo, também aqui é possível fazê-lo, tratando-se igualmente da tutela do Instituto de Estradas. No seu entender também as piscinas são assunto das



ATAS

autarquias. Poderá o Conselho Diretivo diligenciar pela apresentação de estudos quanto às viabilidades, para apreciação posterior. -----

O Presidente Conselho Diretivo retomou a sua intervenção no contexto da questão levantada quanto à poluição atmosférica, designadamente ao elevado grau de poeiras, por se tratar de uma zona de atividade de pedreiras em laboração. Mencionou que o Conselho Diretivo tem vindo a alcatroar algumas estradas ao longo dos anos e concretizado projetos de florestação para incrementar zonas verdes. Referiu que as empresas que têm pedreiras são obrigadas, no decurso dos correspondentes processos de licenciamento, à realização de EIA – Estudos de Impacte Ambiental, os quais têm períodos de consulta pública podendo ser apresentadas, por qualquer pessoa ou entidade, contraposições ou contestações se for caso disso. -----

A este propósito seguiu-se a intervenção do Vogal do Conselho Diretivo Fernando Frazão para esclarecer que a diminuição das poeiras e lamas é da responsabilidade das empresas desse ramo, e que este Conselho Diretivo dos Baldios tomou já a iniciativa de enviar comunicação às ditas empresas, anunciando que tem sido apresentadas algumas queixas sobre a poluição atmosférica em resultado dos trabalhos desenvolvidos na atividade de exploração de pedreiras nesta zona, apelando a que este assunto seja sua preocupação através da implementação de algumas medidas para minorar estes efeitos, tais como a rega diária dos caminhos de acesso às pedreiras, por forma a contribuir pela preservação da qualidade de vida destas populações. Acrescentou que para se obterem resultados visíveis não resulta que apenas uma ou duas empresas o façam. -----

Manifestou-se o comparte Manuel Amaro Batista dizendo que a rega das estradas não resulta pois que as mesmas secam num curto espaço de tempo, e que no período em que se encontram húmidas as lamas aderem aos rodados dos veículos promovendo uma maior propagação de lamas e poeiras. -----

Situando-se na aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo refere que é necessário ter em conta a questão dos passeios e avaliar a viabilidade de um complexo desportivo com piscinas, propondo o acréscimo de dez mil euros em «*outros*», totalizando esta rubrica o valor de onze mil euros, resultando a alteração do valor global do «*plano de aplicação de receitas*» para quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos euros, comprometendo-se aquela verba, para efetuar os projetos e os estudos de viabilidade, de piscinas e complexo desportivo. -----

Handwritten signature

ATAS

Folha 9

A comparte Emília Ribeiro sugeriu que todos os compartes fossem informados por carta afim de manifestarem a sua proposta para aplicação da verba diferencial entre as receitas e o plano de aplicação destas, ao que foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Diretivo que não é concebível andar de porta em porta, e que a Assembleia de Compartes onde se podem reunir, é a sede própria. -----

O comparte António Cadete pediu intervenção para manifestar que concorda com um empreendimento desportivo, considerou no entanto, que a questão de construção dos passeios pedonais deve ser prioritária atendendo a que virá promover substancialmente a segurança das crianças e idosos. Mencionou a importância de apoiar as obras das associações já referidas, que de resto é uma questão que se encontra acautelada. Quanto a investimentos lembrou que está em causa o período, de curto prazo, de um ano, remetendo o assunto para a necessidade de estudos de viabilidade. -----

Pede intervenção a comparte Elsa Simões para manifestar a falta de alcatroamento da sua rua, a única em Valverde por pavimentar mostrando-se muito grata se houver verba para o investimento necessário, ao que o Presidente Conselho Diretivo demonstrou sensibilidade. -----

Na ausência de outras manifestações ou dúvidas relativas ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa solicitou a votação ao «Plano de Atividades e Orçamento – dois mil e dezasseis», que integra a proposta atrás enunciada do Presidente do Conselho Diretivo, em acrescer dez mil euros a «investimentos» - «outros» - “estudos”, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguiu-se o ponto três da ordem de trabalhos para deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras), que deu lugar à leitura, pelo Presidente da Mesa, da proposta subscrita pelo Conselho Diretivo, que fica anexa à presente ata com o número três, barra noventa e seis. -----

Assim, -----
«Considerando as circunstâncias que caracterizam a utilização e gestão dos baldios sob administração da Assembleia de Compartes de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, onde existem vastas áreas adequadas à exploração de pedreiras, que actualmente são já várias dezenas. -----

[Handwritten signature]

ATAS

Considerando que são exigentes e complexos os normativos legais que condicionam o licenciamento das explorações, sendo sempre necessária a celebração de contratos concedendo a terceiro a pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) no terreno baldio. -----

Considerando ainda o uso e a prática tradicional adotada nesta Assembleia de Compartes que ficou consignada na acta número três de sete de Outubro de mil novecentos e noventa, com deliberação a delegar no Conselho Directivo os poderes para praticar todos os actos e diligências necessárias à fixação de condições e regularização das explorações de pedreiras, conjugando sempre o interesse dos compartes com um procedimento de gestão adequado e eficaz;-----

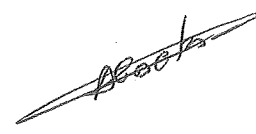
O Conselho Directivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira propõe: -----

Um – Que a Assembleia de Compartes confira e delegue ao Conselho Directivo os poderes bastantes e necessários para conceder a exploração de pedreiras nos prédios rústicos baldios sob sua administração, celebrando e outorgando os respectivos contratos de pesquisa e exploração em observância dos preceitos legais relativos à pesquisa e exploração de massas minerais e atendendo sempre aos valores ambientais.

Dois – Os poderes conferidos no número anterior apenas se podem aplicar à concessão de áreas de exploração de pedreiras não superiores a quarenta mil metros quadrados.

Três – Os valores das retribuições contratuais devidas são as que estão estabelecidas no «EDITAL» de oito de Outubro de dois mil e doze, admitindo-se a eventual actualização destes valores em momento futuro, mas para montantes que não poderão exceder 10% destes actualmente vigentes, mantendo-se os demais normativos e regras deste referido Edital, cuja cópia fica anexa à presente proposta.» -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Directivo, para este explicar que a Lei dos Baldios, na sua versão atualizada, previa que cada concessão de exploração a celebrar fosse levada a apreciação da Assembleia de Compartes. De forma a simplificar esse procedimento, através desta proposta e, dando ênfase ao que já fora feito na mencionada Assembleia de Compartes de dia sete de outubro de mil novecentos e noventa, ficam delegados os poderes necessários ao Conselho Directivo, no âmbito da legislação atual dos Baldios, estando definidas as limitações dentro das quais poderá o Conselho Directivo exercer tais poderes. -----



ATAS

Folha 11

Relativamente à «Proposta» apresentada o comparte Paulo Antunes pergunta qual o procedimento para os casos em que as pedreiras tenham uma área superior a quarenta mil metros quadrados. O Presidente do Conselho Diretivo esclarece que essas situações têm que ser levadas a apreciação e votação em Assembleia de Compartes. -----

Paulo Antunes mostrou-se esclarecido e, na ausência de dúvidas ou outras intervenções o Presidente da Mesa colocou à proposta a votação, que foi aprovada por maioria com dois votos contra e os restantes setenta e nove votos a favor. -----

A sessão prosseguiu agora com uma proposta do Conselho Diretivo, que fica anexa à presente ata com o número quatro, barra, noventa e seis, pois que: -----

«Considerando que se encontra ainda pendente no Tribunal da Comarca de Santarém (Instância Central, Secção Cível – J 1) processo judicial com o N° 2573/12.6TBSTR, instaurado pelo Conselho Diretivo na qualidade de órgão executivo e em representação da respetiva Assembleia de Compartes, contra Dinis Ribeiro Brígido e mais outros doze compartes, originado nos incidentes ocorridos em oito de Dezembro de dois mil e doze com a invasão e ocupação do nosso edifício sede;-----

Considerando também que já foi proferida sentença neste processo datada de doze de Outubro de dois mil e quinze (conforme já foi publicitado e consta do nosso site), mas que foram agora apresentados no início do corrente mês de Dezembro dois recursos de apelação aos quais teremos de responder, o Conselho Diretivo propõe : -----

- Que seja ratificada a concessão dos poderes forenses bastantes ao advogado Dr. Fernando Martinho para prosseguir a necessária representação em juízo naquele supra referido processo judicial.» -----

Não foram manifestadas dúvidas por parte dos presentes, pelo que o Presidente da Mesa colocou a dita proposta a votação, que foi aprovada por maioria, com duas abstenções e os restantes setenta e nove votos a favor. -----

Antes de dar por terminados os trabalhos desta assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia, tendo em atenção que a execução, a natureza e importância de algumas deliberações e decisões aqui tomadas, respeitam a assuntos que carecem de implementação e execução célere ou até imediata, designadamente no que toca a medidas do plano de actividades e orçamento, outorga de escritura ou contrato sobre os terrenos destinados à legalização do «Largo da Feira» em Barreirinhas e ratificação de

ATAS

Folha 12

concessão de poderes forenses aos advogado, apresenta nova proposta à assembleia de compartes. A proposta, que fica anexa à presente ata com o número cinco, barra, noventa e seis, consiste em conceder à Mesa da Assembleia e nela delegar poderes para apreciar e aprovar o projeto de ata elaborado pelo primeiro secretário, assinando, aprovando e legalizando a ata correspondente à presente reunião, para todos os efeitos. Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções e os restantes setenta e nove votos a favor. -----

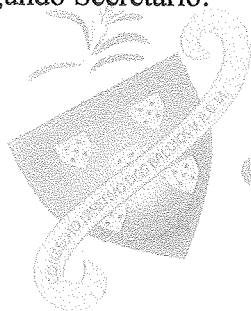
Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *André Carlos Antunes Castro*

O Vice-Presidente: *Luís Carlos Vicente Branco*

O Primeiro Secretário: *Gustavo José Neves Bento*

O Segundo Secretário: *Carlos Manuel Verhato Ferreira*



CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA